



## DECISÃO

**Interessado:** São Simão Saneamento Ambiental S.A.

**Processo Administrativo:** 110646/2023

**Assunto:** Avaliação dos Indicadores de Qualidade e Desempenho referente ao mês de setembro de 2023 do Município de São Simão.

Em face do presente processo administrativo para avaliação dos parâmetros de qualidade e desempenho, pertinentes ao mês de **setembro de 2023**, a AMAE aferiu os indicadores de qualidade e desempenho dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no Município de São Simão – GO.

Conforme subcláusula 32.1 do Contrato de Concessão nº 036/2022, *“a regulação e a fiscalização da CONCESSÃO, inclusive no tocante à **verificação do atendimento de metas e indicadores de desempenho e qualidade**, serão exercidas pela ENTIDADE REGULADORA, em atendimento aos princípios de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, perseguindo os objetivos constantes na legislação em vigor, do REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO e das NORMAS REGULAÇÃO”*.

Inicialmente, no dia 11 de outubro de 2023, a concessionária São Simão Saneamento Ambiental S.A. mediante Ofício SSSA/RECON/128/2023, solicitou a dilação de prazo para envio do Relatório de Avaliação dos Indicadores de Qualidade e Desempenho, visto que o portal de recebimento dos laudos das análises de água estava com problemas técnicos. O pedido foi deferido pela Diretoria de Normatização, Fiscalização e Controle da AMAE e a concessionária obteve prazo até o dia 25 de outubro de 2023.

Apresentado o Relatório pela concessionária, a AMAE analisou o seu conteúdo e os documentos comprobatórios necessários para subsidiar a avaliação desta agência reguladora. A partir da análise, a equipe da Coordenação de Normatização elaborou a Nota Técnica enviada à concessionária junto ao Ofício AMAE nº 186/2023, no dia 31 de outubro de 2023.

A análise concluiu como **aceitos** os valores apresentados pela concessionária para o Indicador de Economias Atingidas por Paralisações (IEP), Indicador de Qualidade de Água Potável Distribuída (IAQ), Indicador de Qualidade de Efluentes Final (IDF), Indicador de Extravasamento de Estações Elevatórias de Esgoto (IDE), Indicador de Rompimento de Coletores (IDC) e Indicador de Eficiência dos Prazos de Atendimento (IEPA). As justificativas e fundamentações da agência reguladora resultantes da aferição dos indicadores compõem a Nota Técnica.

Como a análise integral dos indicadores de qualidade e desempenho já constou na Nota Técnica desta agência, a presente decisão serve tão somente para tornar público as notas e concluir o presente procedimento.



Perante o exposto, segue na tabela abaixo a transcrição das notas e classificações para todos indicadores de qualidade e desempenho referentes ao mês de setembro/2023, com base no Anexo X do Contrato de Concessão nº 36/2022.

#### VALORES DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO DE SETEMBRO DE 2023

Indicador	Valor (%)	Nota (pontos)	Classificação
IEP	0	10	Adequado
IAQ	4,11	7,5	Suficiente
IDF	100	10	Adequado
IDE	0	10	Adequado
IDC	0	10	Adequado
IEPA	91,61	5,0	Inadequado

Diante disso, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, no uso das atribuições que lhe confere a subcláusula 20.1.4 do Contrato de Concessão nº 36/2022, que incumbe à agência reguladora “*aferir o atendimento de metas e indicadores de qualidade e desempenho pela CONCESSIONÁRIA, de acordo com os termos previstos no CADERNO DE ENCARGOS e no Anexo X deste CONTRATO*”, **DECIDE** por validar os valores dos indicadores de qualidade e desempenho dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de São Simão, referentes ao mês de setembro de 2023, apresentados no relatório da concessionária e aferidos por esta agência, na Nota Técnica enviada no dia 31 de outubro de 2023.

Determino ainda que a concessionária São Simão Saneamento Ambiental S.A. e o titular dos serviços Município de São Simão sejam intimados para conhecimento desta decisão.

Rio Verde – GO, 17 de novembro de 2023.

**BRUNO BOTELHO SALEH**  
Presidente da AMAE  
Decreto nº 1574/2019